



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 6.984, DE 03 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre denominação de Próprio Público: Quadra Poliesportiva Cecília Oliveira Gerônimo (\*1998 +2021).

**Autor: Ver. Igor Tavares**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se QUADRA POLIESPORTIVA CECÍLIA OLIVEIRA GERÔNIMO a quadra poliesportiva sem denominação localizada na Rua São Pedro, no bairro Primavera.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 03 de julho de 2024.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino